

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese, Brasil e Caixa  
Agências Bancárias: 052, 0117-0 e 0866  
Contas Bancárias: 300.347-9, 9.653-9 e 000.292-3.

PERÍODO: AGOSTO / 2020

Valores em R\$  
103.192,39

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.045,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	16.130,08
Cota -Parte do FPM	573.658,26
Cota-Parte do ITR	87,95
Cota-Parte do IPI-Exportação	104,19
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	203.102,14
Cota-Parte do IPVA	7.620,60
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 848.748,31</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	77.888,80	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	44.947,82	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.940,98	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.280,00</b>	-	-
Investimento	5.280,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>83.168,80</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	(III)	-	-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	(IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>83.168,80</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) x 100
	<b>9,80</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício	( a )
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	( b )
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	( c = a - b )
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Telha (SE), 31 de Agosto de 2020

FLAVIO FREIRE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC-SE 1.444